



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad 7809/2025

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Unidade Requisitante: Secretaria Executiva da Escola Judicial.

Destinatário: Coordenadoria de Licitações e Contratos/SADM

Objetivo do Documento: Este Documento de Oficialização de Demanda (DOD) tem como objetivo encaminhar uma solicitação formal para a Unidade Gestora de Licitações para eventual prosseguimento das compras, conforme calendário de contratações.

Servidor da Unidade Requisitante: Flavia Cristina Fidelis Morais

Telefone: (69) 98444-5103

E-mail: flavia.morais@trt14.jus.br

1. Justificar a necessidade da contratação:

Considerando as necessidades do Tribunal, a presente contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de tradução/interpretação simultânea é necessária para viabilizar a participação de magistrados(as) e servidores(as) em eventos nos quais é indispensável a tradução e interpretação de idioma estrangeiro para a língua portuguesa e vice-versa, a fim de garantir a compreensão e melhor aproveitamento dos conteúdos ministrados aos participantes. Esta ação se faz urgente devido a necessidade de capacitação contínua de magistrados(as) e servidores(as), promovendo o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do público alvo, e garantindo a continuidade e eficiência das atividades do Tribunal.

2. Descrever sucintamente o objeto:

Em alinhamento com as necessidades e experiências prévias do Tribunal, propomos o seguinte objeto sucintamente: contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de tradução/interpretação simultânea para viabilizar a participação de magistrados(as) e servidores(as) em eventos nos quais é indispensável a tradução e interpretação de idioma estrangeiro para a língua portuguesa e vice-versa (inglês-português-inglês e espanhol-português-espanhol). Esta sugestão está sujeita à avaliação e ajustes pela Equipe de Planejamento ou pela Autoridade Competente, considerando as previsões e adequação às demandas atuais do Tribunal.

Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de tradução/interpretação simultânea.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad 7809/2025

Categoria: Grupo 839 (Outros Serviços de Negócios, Técnicos e Profissionais).

Classe do Serviço: 12637 (Tradução/Interpretação Simultânea/Consecutiva).

Subclasse: –

<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>

3. Informar quantidade e valor da aquisição ou serviço:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade unitária	Quantidade Total	Valor Total
1	Prestação de serviços de tradução/interpretação simultânea (inglês-português-inglês e espanhol-português-espanhol).	hora	1h	50h	30.000,00
...					

Considerando a importância de evitar interrupções nas atividades do Tribunal, propomos a utilização da seguinte memória de cálculo para estimar a quantidade acima considerada expectativa de consumo anual, bem como orçou preliminarmente os preços desta demanda com base na seguinte metodologia, por meio de procedimento simplificado. Estes dados são uma estimativa inicial e estão sujeitos à revisão e aprovação pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo assim o alinhamento com os cronogramas e necessidades do Tribunal.

4. Informar Compra compartilhada

Sim	Não
	X
	Não existe vinculação ou dependência com outra demanda



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad 7809/2025

	para compra compartilhada. Detalhes da demanda vinculada.
--	---

5. Informar a data pretendida para a conclusão da contratação (calendário de contratações, se for o caso)

Visando garantir a continuidade das atividades do Tribunal sem gerar prejuízos, propomos a data preliminar de 31 de março de 2026 para finalização desta aquisição. Estes dados são uma estimativa inicial e deverão ser submetidos à avaliação e ajuste pela Equipe de Planejamento ou Autoridade Competente, garantindo o alinhamento com as diretrizes e cronogramas institucionais do Tribunal.

6. Avaliar grau de prioridade da compra ou da contratação

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Grau de prioridade	Sim	Não	Descrição
Baixo		X	A aquisição ou serviço não é crítico para as operações imediatas ou objetivos estratégicos do Tribunal. Pode ser adiado sem impactos significativos.
Médio	X		A aquisição ou serviço é importante, mas não urgente. É necessário para operações eficientes, mas há alguma flexibilidade quanto ao tempo de execução e instrução processual.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad 7809/2025

Alto		X	A aquisição ou serviço é crítico e urgente. É essencial para a continuidade das operações ou para atender a um objetivo estratégico imediato, e qualquer atraso pode ter consequências graves, como ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.
------	--	---	--

7. Descrever o objetivo estratégico

Reconhecendo a importância de manter as atividades do Tribunal, realizou-se uma avaliação no grau de prioridade desta contratação ante quadro abaixo.

Esta classificação de prioridade é uma recomendação inicial e deve ser revisada e validada, se for o caso, pela Equipe de Planejamento para garantir o alinhamento com as estratégias e necessidades globais do Tribunal.

Objetivo	Sim	Não	Descrição
Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira	X		Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento
Aprimorar a gestão, governança de TIC e a proteção de dados		X	Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.
Fortalecer a governança e a gestão estratégica		X	Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad 7809/2025

			gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.
Promover o trabalho decente e a sustentabilidade		X	Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando ao alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.
Outros	–	–	–

8. Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução.

Não existe vinculação ou dependência com outra demanda. Esta contratação é autônoma e pode ser realizada independentemente de outras contratações.

9. Indicar a fonte dos recursos para a contratação:

Conforme a praxe administrativa, a Secretaria de Orçamento e Finanças indicará a disponibilidade financeira.

10. Indicar item do Plano de Contratações Anual e, caso não previsto, justificar os fatos que ensejaram a mudança da necessidade da contratação a ser ratificada pela autoridade competente, inclusive para adequação à Lei Orçamentária Anual, nos termos do Parágrafo único do art. 19 da Resolução CSJT nº 364/2023:

Item:	Plano de Contratações Anual:
-------	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad 7809/2025

-	-
---	---

Sob o prisma do interesse do Tribunal, esta unidade justifica a necessidade de incluir, alterar ou ajustar o Plano de Contratações Anual por meio desta demanda, uma vez que este Tribunal faz parte do Projeto Atenas Jus, por meio do qual são promovidos eventos internacionais, cujos os palestrantes são de diferentes nacionalidades. Além disso, seguem outras razões específicas que embasam tal solicitação:

- 1) Segurança jurídica e precisão terminológica - No contexto jurídico e administrativo, uma palavra mal interpretada pode alterar o sentido de uma norma ou jurisprudência, o que coloca a precisão em um patamar vital;
- 2) Maximização da absorção de conteúdo - Assistir a uma palestra técnica em um segundo idioma exige um esforço mental dobrado: o cérebro precisa traduzir o idioma e, simultaneamente, processar a informação técnica;
- 3) Estímulos à interatividade e debates qualificados - Eventos com palestrantes estrangeiros são oportunidades ricas para *benchmarking* (comparação de práticas). Porém, a vergonha ou a dificuldade de formular perguntas complexas em outro idioma muitas vezes inibe a participação.

11. Modalidade de licitação:

Visando à importância de manter a boa instrução processual, realizou-se uma avaliação da modalidade de licitação ante quadro abaixo.

Modalidade	Sim	Não	Tipo Legal
Pregão eletrônico	X		Art. 28, da Lei nº 14.133/2021
Pregão eletrônico (SRP)		X	Art. 28, da Lei nº 14.133/2021 c/c Art. 3º, do Decreto 11.462/2023, inciso XX
Dispensa eletrônica de licitação		X	Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, inciso I ou II
Inexigibilidade de licitação		X	Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, inciso XXX
Outras		X	

12. Descrever Resultados esperados:

Visando à importância de buscar os resultados almejados para esta compra, realizou-se uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Proad 7809/2025

avaliação ante quadro abaixo.

Tipo de Resultado	Sim	Não	Detalhamento
Ganho de produtividade		X	Melhoria da eficiência nas contratações para aumentar a produção.
Redução de esforço		X	Minimização do trabalho necessário para realizar contratações.
Redução de custo		X	Busca de economia de recursos financeiros nas contratações.
Redução de uso de recursos		X	Otimização do uso de pessoal e materiais nas contratações.
Melhoria de controle		X	Aprimoramento dos mecanismos de supervisão e conformidade.
Redução de riscos		X	Identificação e mitigação de ameaças potenciais nas contratações.
Determinação legal	X		Conformidade com leis e regulamentos nas contratações (14.133/2021)
Determinação administrativa	X		Tomada de decisão pela autoridade competente alinhadas com os objetivos da organização.
Outro (especificar)	-	-	-

13. Indicar a Equipe de Planejamento e integrante demandante (interlocutor).

Considerando que o valor estimado da contratação encontra-se abaixo do limite para dispensa de licitação, previsto no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como que o objeto da presente contratação não demanda complexidade, não será constituída Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), conforme arts. 71 e 75 da Portaria GP n. 1168, de 25 de setembro de 2024.

14. Indicar o Gestor do Contrato, o Fiscal e o substituto, bem como o Fiscal Administrativo, vinculado a sua unidade.

A fiscalização e o acompanhamento da contratação serão realizadas pela servidora Flávia Cristina Fidelis Moraes, Secretária-Executiva da Escola Judicial e, na sua ausência, pelo servidor Ariel Rodrigues dos Santos, substituto eventual.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

FLAVIA CRISTINA FIDELIS MORAIS
Secretária-Executiva da Escola Judicial
Responsável pela Oficialização da Demanda
(assinado digitalmente)